

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 1185/2019
(CPA Nº 2016/68597)**

**DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS UNIDADES JUDICIAIS QUE PROCESSAM FEITOS DAS DIVERSAS
COMPETÊNCIAS DA ÁREA CRIMINAL(FASE DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância das áreas acima especificadas e informatizadas com o sistema SAJ/PG5, Dirigentes e Servidores da SAP – Secretaria da Administração Penitenciária, em especial da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, Centrais (CAEF) Central de Atenção ao Egresso e Família e (CPMA) Centrais de Penas e Medidas Alternativas, que no contexto do Comunicado 932/2018 será disponibilizado o **Peticionamento Eletrônico Intermediário CAEF e CPMA, a partir de 19/08/2019**, dirigido aos **processos digitais** e observadas as orientações que seguem:

I) PETICIONAMENTO ELETRÔNICO INTERMEDIÁRIO CAEF e CPMA - Coordenadoria de Reintegração Social da SAP – Secretaria da Administração Penitenciária:

- 1) O Peticionamento Eletrônico Intermediário **para o envio de petições (solicitações ou documentos)** deverá ser realizado pelo Portal e-SAJ, no acesso: Peticionamento Eletrônico de 1º Grau/Petição Intermediária de 1º Grau.

1.1) As petições intermediárias eletrônicas deverão constar rigorosamente com nomenclaturas específicas, para o correto encaminhamento no fluxo do processo digital, conforme lista a seguir de **uso exclusivo da SAP**.

Petições Intermediárias – SAP – CAEF/CPMA	
Cod.	Descrição
904	SAP - Atestado de Frequência Escolar
964	SAP - Comunicação da Mudança de Endereço do Executado
962	SAP - Comunicação do Descumprimento da Pena
7606	SAP - Comunicação do Descumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade
7608	SAP – Comunicação do Término de Cumprimento da Pena
960	SAP - Comunicação Início do Cumprimento da Pena
7610	SAP - Comunicação Início do Cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade
7612	SAP – Justificativa de não Comparecimento
922	SAP - Laudos e Relatórios Médicos, Sociais e Psicológicos
938	SAP - Ofício - Informação de Ocorrências
7614	SAP – Pedido de Substituição da pena Restritiva de Direitos por outra Restrição
7616	SAP – Relatório Mensal de Horas de Serviços Prestados
7618	SAP – Relatório Total de Horas de Serviços Prestados

934	SAP - Resposta SAP ao Ofício
7620	SAP - Solicitação de Autorização para Viagem

2. **A partir de 19/08/2019** o Peticionamento Eletrônico de Intermediárias - **CAEF e CPMA** - Coordenadoria de Reintegração Social da **SAP – Secretaria da Administração Penitenciária** será obrigatório para os processos digitais. Fica vedado o encaminhamento em papel ou por e-mail.
3. A lista de petições e eventuais atualizações serão divulgadas no acesso rápido do Peticionamento Eletrônico, no título: Peticionamento Eletrônico – SAP, ou no link:

<http://www.tjsp.ius.br/PeticionamentoEletronico>



- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
- JEC E JEFAP - PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (CIDADÃO)
- LISTA DE CNPJS – AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO
- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO/REQUISITÓRIOS (PRECATÓRIOS RPV)
- PETICIONAMENTO ELETRÔNICO – SAP – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- HISTÓRICO DE INDISPONIBILIDADE POR MOTIVO TÉCNICO DO SISTEMA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

II) PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES JUDICIAIS - JUNTADA AUTOMÁTICA – PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS CAEF/CPMA – FILAS DE ANÁLISE:

- 1) **Competência Fluxo de Atos – Todas da área Criminal, exceto Execução Criminal:**
 - a) As **petições intermediárias (solicitações ou documentos)** serão juntadas automaticamente e encaminhadas à fila: “Petição Juntada – Aguardando Análise”, no respectivo fluxo da competência do processo.
- 2) **Competências Fluxos de Atos - Execução Criminal, Corregedoria dos Presídios e RDD – Inclusão – Renovação:**
 - a) As **petições intermediárias (solicitações ou documentos)** serão juntadas automaticamente e encaminhadas à fila: “**Petição SAP Juntada** – Aguardando. Análise”, nos Fluxos de Processo: “Execução Criminal - Atos”, “Corregedoria dos Presídios – Atos”, “RDD – Inclusão – Renovação – Atos”;
 - b) A **fila** apresenta as mesmas atividades e sugestões de “próxima fila” da fila de “Petições Juntada – Ag. Análise”;

- c) Pela coluna "**Última Petição**" será possível identificar os peticionamentos realizados e se o caso efetuar agrupamento.
- 3)** A lista de petições e eventuais atualizações serão divulgadas na área de orientação interna: Intranet/SPI-Orientações Gerais/Cartórios/Criminal/Execução Criminal/Peticionamento Eletrônico SAP, ou no link: <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail: spi.diagnostico@tjsp.jus.br